

VETERANOS – Resultado PAPFE 2022 – Orientações Gerais

O resultado pode ser consultado no Portal de Serviços Computacionais da USP (<https://portalservicos.usp.br>)

Ícone de menu: Programa de Bolsas > PAPFE/SASe > Inscrição em Bolsas e Apoios
Basta passar o mouse em cima do ícone que aparece à frente do apoio solicitado e ler a legenda que aparece.

Obs.: os alunos contemplados receberão informação enviada por meio do e-mail institucional.

1- Orientação aos estudantes contemplados com algum apoio/auxílio

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

A concessão desse apoio é regulamentada pela Portaria GS-2 DE 07/02/2014, a qual especifica que:

Artigo 2º – O Apoio Alimentação será indicado somente a alunos que estejam cursando a sua **primeira graduação**.

Artigo 6º – Para efeitos do artigo 2º será considerado candidato à obtenção do Apoio Alimentação o aluno que:

I – Estiver matriculado no semestre, em curso regular de graduação, em **pelo menos uma disciplina**;



II – No caso de já ter sido beneficiado com o Apoio Alimentação no último semestre letivo, **tiver obtido aprovação em pelo menos 80% das disciplinas em que esteve matriculado**;

III – Comprovar renda individual (quando for responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou renda máxima por indivíduo da família até **dois salários mínimos vigentes** à época da concessão do Apoio.

Os alunos contemplados deverão dar **aceite no termo de compromisso** no Portal de Serviços Computacionais, no período de **9/4 (a partir das 00h01) a 29/4/2022 (até 23h59)**. Alunos que não realizarem o aceite no termo no período especificado poderão ter o auxílio cancelado.



Procedimento de aceite:

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE/SASe
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) **Passos Obrigatórios:**
 - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício
 - b) Ler o Termo e clicar: "Li o Termo de Compromisso"; ✓
 - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício aparecerá a mensagem: "Li o Termo de Compromisso e estou de acordo" ✓
 - d) **Aceitar esse Benefício:**

 - e) Não é necessário imprimir o termo de compromisso para entrega no Serviço Social.

Procedimento para recarga de créditos mensais do Auxílio Alimentação

Para carregar mensalmente os créditos (prazo limite é dia 20 de cada mês) referentes ao auxílio alimentação, deverá proceder conforme abaixo:

- 1) Acessar sistema:
Item de menu: Acompanhamentos – meus benefícios e bolsas.
Quando clicar neste item, aparecerá a lista de benefícios/bolsas concedidas.
- 2) Clicar no Auxílio Alimentação que estiver válido.
- 3) Clicar na frase "+ solicitar cota mensal de alimentação".

Obs.: o valor do crédito não aparece automaticamente na tela, apertar a tecla "Ctrl F5" para atualizar a informação.

APOIO MORADIA – AUXÍLIO FINANCEIRO

AUXÍLIO TRANSPORTE

1. Conferir os dados pessoais no sistema Computacional da USP (RG, CPF, endereço residencial, telefone, e-mail). Se necessário, deverá efetuar as devidas correções.
2. Cadastrar no Sistema Computacional da USP (em Dados Pessoais) o número de agência e **conta corrente junto ao Banco do Brasil**, em nome do aluno. Alunos que não tiverem conta corrente junto ao Banco do Brasil deverão providenciá-la com a maior brevidade possível. Caso seja necessário, a declaração do auxílio recebido para abertura de conta está disponível no

sistema Computacional da USP, menu “**Emissão de documentos – Documentos**” (escolher no campo documento a opção Declaração para abertura de conta bancária. No campo Bolsa, escolher a opção “Auxílio Moradia”). Sugerimos que após a abertura da conta corrente efetue um depósito no valor mínimo e consulte seu saldo.

Obs: Estes passos devem ser rigorosamente seguidos, pois o termo de compromisso não é gerado caso todos os dados informados acima não estejam inseridos/atualizados no sistema Computacional da USP.

Os alunos contemplados deverão dar **aceite no termo de compromisso** no Portal de Serviços Computacionais, no período de **9/4 (a partir das 00h01) a 29/4/2022 (até 23h59)**. **Alunos que não realizarem o aceite no termo no período especificado poderão ter o auxílio cancelado**

Procedimento de aceite:
vide orientação acima no auxílio alimentação

AUXÍLIO LIVROS

O resultado está previsto para o dia 29/4/2022.

Os alunos contemplados receberão orientações via e-mail institucional.

Procedimento de aceite:
vide orientação acima no auxílio alimentação.

2. Orientação aos alunos não contemplados com algum apoio/auxílio que queiram entrar com recurso / reconsideração

Período para apresentar reconsideração e anexar documentos: de **9/4 a 15/4/2022 (até às 20h)**

Os alunos interessados em solicitar reconsideração, deverão acessar o sistema Computacional da USP (Programa de Bolsas > PAPFE/SASe > solicitar reconsideração) e especificar os motivos para solicitação de reconsideração. Após, clicar em “salvar recurso”. Ao clicar, aparecerão campos para anexar DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

É necessário anexar ao menos um documento para validar seu pedido de reconsideração.

Obs.: Não serão aceitas reconsiderações fora do prazo acima informado e em papel

A divulgação dos resultados, após análise dos Serviços Sociais dos campi USP, e demais orientações serão encaminhadas via e-mail institucional.

Significado do status no sistema:

Alunos com os status:

- status **“fora de perfil”**: renda per capita acima de dois salários mínimos ou aluno já graduado ou aluno com curso trancado/encerrado/concluído.
- status **“pendência acadêmica”**: significa que o aluno não cumpriu parágrafo I e/ou II da Portaria GS-2 DE 07/02/2014. Nesse caso, poderá apresentar justificativa acadêmica referente ao critério não cumprido (**Verificar prazo para recurso/reconsideração acima**).

Os alunos não contemplados que quiserem esclarecimentos poderão entrar em contato, via e-mail informando seu nº USP e nome, com a assistente social que efetuou sua avaliação:

Rosangela F. A. Proença: rosa@sc.usp.br
Emanuela Pap da Silva: emanuela@sc.usp.br

Observação importante: Conforme Edital PAPFE/2022 Veteranos, no item **“Suspensão e Cancelamento dos Auxílios”**:

Todos os auxílios poderão ser suspensos ou cancelados, a qualquer momento, se ocorrer:

- ✓ melhoria na situação socioeconômica apresentada por ocasião da concessão
- ✓ abandono temporário ou definitivo no curso
- ✓ trancamento de matrícula ou transferência de campus
- ✓ suspensão de atividades escolares
- ✓ comprovação de falsificação de documentos
- ✓ omissão de dados socioeconômicos
- ✓ conclusão do curso antes do término da bolsa ou apoio/auxílio
- ✓ Alteração do perfil socioeconômico inicial após análise dos documentos comprobatórios.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS
Divisão de Atendimento à Comunidade

Para outras informações entrar em contato pelo e-mail: social.prefeitura@sc.usp.br
(informe sempre o seu nº USP e nome completo).

Serviço de Promoção Social e Moradia Estudantil - PUSP-SC
8/4/2022